



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2016.

Ofício nº 310/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos as proposições de leis à sanção e para seu conhecimento e providências as indicações dos vereadores que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 533/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 038/2016*, de autoria do Prefeito, acrescido de *Proposta de Emenda do vereador João Dias da Silva Filho*, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 534/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 043/2016*, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências*”;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 535/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 044/2016*, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências*”;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 536/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 045/2016*, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências*”;
5. **INDICAÇÃO Nº 035/2016**, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, cópia anexa;
6. **INDICAÇÃO Nº 038/2016**, de autoria do vereador Silas Silva Rezende, cópia anexa;
7. **INDICAÇÃO Nº 039/2016**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira, cópia anexa.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 26/08/2016

às 12 : 48 horas.

Responsável